



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2021

À

Naghol Engenharia Ltda.

CNPJ: 24.525.089/0001-78

Rua Flauzino Antunes, 188, Centro, Itapeva/SP, CEP 18.400-220

A/C Sra. Priscila, Tel. (15) 3521-8796; e-mail: naghol@naghol.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0010148/2021-95**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o Termo de Referência, a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE00766, de 27/09/2021.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. A execução deverá ser agendada junto à **DCP-2**, com os Srs. Renan Vieira Novais, Leandro Wakay e Fábio Pollastrini, pelo telefone (11) 3292-3730, e-mails rnovais@tce.sp.gov.br, lwakay@tce.sp.gov.br e fpolastrini@tce.sp.gov.br. O prazo para execução dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do aceite desta Autorização de Serviços.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Total R\$
01	01	Unidade	Fornecimento e instalação de mastros para hasteamento das bandeiras Nacional, do Estado e do Município na Unidade Regional de Itapeva (UR-16) do TCE-SP, conforme Memorial Descritivo e proposta comercial de 17/09/2021.	23.350,00

Total: R\$ 23.350,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais).

DGA, 28 de setembro de 2021.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e Resolução nº 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br e-mail: dm1@tce.sp.gov.br